



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.565 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o triênio 2024-2027 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 3.810 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/Andirá PR e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências,

Considerando os Editais nº 01, 02 e 03/2024 da Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o triênio 2024-2027 do município de Andirá;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada em 22 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o triênio 2024-2027 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do município de Andirá/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, será composto pela seguinte representação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Poder Público:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Daiana de Fatima Costa

Suplente: Juliana Casagrande Felix

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberta Christina Ferreira Dias

Suplente: Regina de Fátima do Carmo Prado

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Maria Cláudia Silva Jardim Selleti

Sociedade Civil:

- Rotary Club de Andirá:

Titular: Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- Pessoa com Deficiência:

Titular: Mauro Donizete Andrade

Suplente: Rafael Novais da Silva

- Técnicos representantes que atuam na área de deficiência intelectual, visual, física ou auditiva (APAE):

Titular: Flávia Dallava Martins Jaques

Suplente: Isaque Denner da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES
ABIB:62415077968

Assinado de forma digital
por IONE ELISABETH ALVES
ABIB:62415077968
Dados: 2024.10.23 10:30:17
-03'00'

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP"

Edição nº 3238

Data 23 / 20 / 24



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ AMSOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO
CONTRATADA: VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 35.793.031/0001-21)

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para o objeto desta Dispensa.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, Art. 78, I e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 78, da Lei 14.133/2021 a Concorrência Presencial nº 001/2024.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Presidente - AMSOP

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:D0FAC63A

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 078/2024

Processo Nº 133/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de medicamentos pelo prazo de 12 (doze) meses para atendimento a Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.868.791,30 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/10/2024 às 08h15min do dia 05/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h15min até às 08h30min do dia 05/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 05/11/2024.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 22 de outubro de 2024.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:66E59CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 325/2023, publicado no dia 22/10/2024– Edição n.º 3137. Informando que:

ONDE SE LÊ: GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguçu.

LEIA-SE: ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS, Prefeita em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguçu.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:EEECBD77

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 22.10.2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita

REGIANE BRAGA ROSENDO

Representante Legal

Publicado por:

Stephanie Dos Santos Papini Souza

Código Identificador:C815AD46

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 7º E 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 125/2021

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

R. BRAGA ROSENDO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com início em **23/10/2024** e término em **22/10/2025** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R\$ 105.454,56** (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 22.10.2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita

REGIANE BRAGA ROSENDO

Representante Legal

Publicado por:

Stephanie Dos Santos Papini Souza

Código Identificador:BAD0A845

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 10.565 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o triênio 2024-2027 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 3.810 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

com Deficiência - CMDPD/Andirá PR e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências,

Considerando os Editais nº 01, 02 e 03/2024 da Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o triênio 2024-2027 do município de Andirá;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada em 22 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o triênio 2024-2027 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do município de Andirá/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, será composto pela seguinte representação:

Poder Público:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:**

Titular: Daiana de Fatima Costa

Suplente: Juliana Casagrande Felix

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Roberta Christina Ferreira Dias

Suplente: Regina de Fátima do Carmo Prado

- **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Maria Cláudia Silva Jardim Selleti

Sociedade Civil:

- **Rotary Club de Andirá:**

Titular: Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes

Suplente: Arlene Terezinha Dias dos Santos

- **Pessoa com Deficiência:**

Titular: Mauro Donizete Andrade

Suplente: Rafael Novais da Silva

- **Técnicos representantes que atuam na área de deficiência intelectual, visual, física ou auditiva (APAE):**

Titular: Flávia Dallava Martins Jaques

Suplente: Isaque Denner da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clayse Danielle Morimoto

Código Identificador:4FD7C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089 – 2024 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR,